



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 124 / 2020

Andradas, 22 de setembro de 2020.

À Sua Excelência o senhor

Carlos Roberto da Silva

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, de se recuar o ponto de ônibus situado em frente ao Pavilhão de Vinho até a parede deste local, tendo em vista que diversas pessoas e moradores de rua utilizam a parte de trás daquele ponto de ônibus para fazer suas necessidades fisiológicas e dormir; o recuo do ponto de ônibus inibiria a ação dessas pessoas.

Atenciosamente,

Maria Helena de Oliveira do Prado

Vereadora